



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 003/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **SRª FRANCISCA ADRIANA DE MELO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo senhor secretário, **Sr. Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, solteiro, biomédico, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apt. 1601, Parnamirim, Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70, e da cédula de Identidade nº 5.696.534 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado (a)/Locador (a), **Srª Francisca Adriana de Melo**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 279.865.918-38, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao **contrato nº 005/2018**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na Rua das Margaridas, nº12, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, para funcionamento da **CASHMUC (Casa do Homem e da Mulher)**, ante a justificativa do **memorando de nº 281/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020, conforme **memorando 281/2020FMS**.

Dotação Orçamentária: **10.303.1015.2122.0000.33903600.051**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **02 de Janeiro de 2021 até 02 de Janeiro de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 28.872,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.406,00 (dois mil e quatrocentos e seis reais)** a serem pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 02 de JANEIRO de 2021.


ANTÔNIO AMATO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


FRANCISCA ADRIANA DE MELO
Locadora